



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL DE MATRÍCULA PSS N° 063/2022 e N° 050/2023

EDITAL DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO UAB/UEPA - 1ª CHAMADA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas dos Editais N° 063/2022 e N° 050/2023 - UAB/UEPA, dos **PROCESSOS SELETIVOS ESPECIAIS UAB/UEPA para os Cursos de Licenciatura em Ciências Naturais – Habilitação Biologia, Química ou Física, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa** e obedecendo a ordem de classificação, convoca para matrícula presencial, os candidatos aprovados para o preenchimento de vagas ofertadas nos referidos Processos Seletivos, convênio UEPA/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB/CAPES, conforme Lei nº9.394, de 20/12/1996 e suas alterações dadas pela Lei nº13.478, de 30/08/2017 e do Decreto 8.752 de 09/05/2016, de acordo com as seguintes informações e condições:

1. NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

1.1-A matrícula nos cursos de graduação vincula o aluno à Universidade e a determinado curso, devendo ser renovada a cada módulo letivo. A não renovação da matrícula representa abandono de curso, interrompendo o vínculo do aluno com a Universidade.” (Art. 51- regimento Geral da UEPA).

1.2- O candidato convocado deverá ler com **ATENÇÃO** todas as orientações deste Edital.

1.3- É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes na Universidade do Estado do Pará ou em mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, conforme determina a Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

1.4- O candidato aprovado no Processo Seletivo Especial UAB/UEPA N° 063/2022 e N° 050/2023, que se encontre na condição descrita no item 1.3, terá que optar por uma das vagas, e assinar o **TERMO DE DESISTÊNCIA** constante no Anexo IV deste edital, declinando do curso/instituição da vaga a que está vinculado, no ato da matrícula.

1.4.1 – O **TERMO DE DESISTÊNCIA** referido no sub item 1.4 deverá ser assinado por pais ou responsável legal, devidamente comprovado com o respectivo documento oficial, caso o candidato seja menor de 18 anos.

1.4.2- Junto com a Ficha de Matrícula, o candidato deverá entregar todos os documentos da relação constante no Anexo II deste edital no município/polo no qual se inscreveu.

1.4.3- Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração;

1.4.4- Se constatada, a qualquer tempo, fraude ou idoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada, com a imediata anulação do vínculo.

1.4.5- Não será aceita matrícula fora dos prazos estabelecidos neste Edital, para fins de deferimento.

1.4.6- O não comparecimento do candidato ao município/polo, nas datas estabelecidos neste Edital, para a matrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

1.4.7- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas e procedimentos para efetivação da matrícula e, ainda, da regularização das pendências, caso existam.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/ VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU INDÍGENAS

2.1 O candidato convocado para a matrícula que ocupou vaga destinada às cotas étnico-raciais por declarar-se negro deverá, no período da matrícula, apresentar-se de forma *on line*, no período indicado no cronograma do Anexo I - na data e horário agendados - para a Comissão de Heteroidentificação/Verificação da Autodeclaração, preencher e assinar o documento com a confirmação da autodeclaração do Anexo VIII, de pessoa negra e participar do procedimento de verificação da autodeclaração.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

- 2.2- O candidato convocado para a matrícula que ocupou vaga destinada às cotas étnico-raciais por declarar-se indígena deverá, no período da matrícula, apresentar-se na data e horário agendados, dentro do período indicado no cronograma do Anexo I, de forma *online* para a Comissão de Heteroidentificação/Verificação da Autodeclaração, preencher e assinar o formulário de confirmação da autodeclaração de pessoa indígena Anexo VI, entregar as declarações comprobatórias de pertencimento a um povo indígena, Anexo VII e participar do procedimento de verificação da autodeclaração.
- 2.3- O candidato convocado de que tratam os itens 2.1 e 2.2. deverá, nas datas e horários agendados e especificados no Anexo I, apresentar-se de forma *online*, para participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação/Verificação da Autodeclaração.
- 2.4- O candidato classificado em vaga reservada à Cota Étnico-racial que não se apresentar, nas datas previstas neste edital, para a Comissão de Verificação da Autodeclaração, será considerado **ELIMINADO** do processo e perderá o direito à matrícula, não cabendo reagendamento da avaliação.
- 2.5- O candidato convocado apresentará o Formulário de Confirmação constante no anexo VIII e seu RG original, no ato da sua apresentação para a Comissão de Heteroidentificação/Verificação da Autodeclaração.
- 2.6- Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação/Verificação da Autodeclaração serão: Análise do documento de autodeclaração e entrevista *online*, para verificação dos critérios previstos no edital dos Processos Seletivos Especial UAB/UEPA 2022 e 2023, já mencionados.
- 2.7- O resultado da verificação da autodeclaração será divulgado na página da seleção <https://www2.uepa.br/prosel/?p=3348>, nos termos e prazos previstos neste edital.
- 2.8- O candidato que tiver sua autodeclaração deferida pela Comissão de Heteroidentificação/Verificação da Autodeclaração deverá realizar a matrícula na data estabelecida.
- 2.9- Os candidatos que tiverem sua autodeclaração indeferida, poderão ingressar com recurso em até 48 horas após o resultado, pelo endereço eletrônico matricula.uab@uepa.br.
- 2.10- O candidato que teve sua avaliação indeferida e não ingressou com recurso, será **eliminado do processo, perderá o direito à vaga e não poderá se matricular**.
- 2.11- A convocação dos candidatos que ingressaram com recurso ocorrerá em até 24 horas após a divulgação do Resultado Final.
- 2.12- O candidato que teve seu recurso indeferido será eliminado **do processo, perderá o direito à vaga e não poderá se matricular**, não cabendo novo recurso.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA MATRÍCULA

- 3.1- Como condição obrigatória para confirmação da matrícula, o candidato (calouro) deverá entregar presencialmente, exclusivamente nas datas determinadas no Anexo I, no município/polo para o qual obteve aprovação, a documentação relacionada no Anexo II deste edital, atualizada e em boas condições de legibilidade.
- 3.2- Não será aceita, sob nenhuma hipótese, matrícula realizada pelo candidato (calouro) em setor que não seja o município/polo a que pertence o curso para o qual obteve aprovação, sob pena de não validação da matrícula.
- 3.3- No ato da matrícula, o candidato deverá preencher Ficha de Matrícula (Anexo II) de forma legível e sem rasuras.
- 3.4- Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos originais para conferência e entregar cópias da documentação

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1- Dúvidas pertinentes à matrícula deverão ser esclarecidas por meio do NECAD/UEPA e POLOS presenciais UAB/UEPA.
- 4.2- Ao discente ingressante que deseje desistir da vaga/curso, deverá preencher sua desistência formalmente, em formulário padrão, emitido pela CRCA/DCA, no ato da matrícula.
- 4.3- Os casos omissos serão resolvidos pelo NECAD e pela Diretoria de Controle Acadêmico - DCA.

Belém, 13 de julho de 2023

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODOS
Publicação do Edital	20/07/2023
Matrícula Presencial nos Polos - entrega dos documentos	24/07/2023 a 04/08/2023
HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Entrega dos documentos e Heteroidentificação	01 e 02/08/2023
Recurso da Heteroidentificação	01 a 03/08/2023
Resultado final após recursos e validação da Heteroidentificação	03/08/2023
Matrícula final após validação da Heteroidentificação	04/08/2023



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

ANEXO II

MODALIDADE	DOCUMENTAÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO
MATRÍCULA INICIAL	<p>a) Declaração Ocupação de Vaga Única impressa;</p> <p>b) Carteira de Identidade;</p> <p>c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);</p> <p>d) Certidão de Nascimento ou Casamento;</p> <p>e) Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);</p> <p>f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida);</p> <p>g) Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição;</p> <p>h) Histórico Escolar do Ensino Médio;</p> <p>i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;</p> <p>j) Comprovante de Residência (recente que contenha CEP)</p> <p>k) Formulário de autodeclaração.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Ao candidato oriundo das escolas da Rede Pública, admitir-se-á a apresentação de declaração de estar concluindo o Ensino Médio no ano letivo corrente, a qual deverá ser substituída pela documentação definitiva em até 15 dias, estando sua matrícula definitiva condicionada à apresentação dos documentos obrigatórios relacionados acima.</p>	<p>Cópias dos documentos comprobatórios e obrigatórios. No ato de confirmação da matrícula o candidato deverá estar munido dos originais (para autenticação).</p>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

ANEXO III

CADASTRO DE ALUNO																	
01 – CENTRO:				02. MUNICÍPIO				03. CURSO:				04. N° DE MATRÍCULA					
NOME DO ALUNO																	
06. SEXO			07. ESTADO CIVIL				08. NACIONALIDADE				09. NATURALIDADE						
Masc.	Fem.	Outro															
10. CIDADE DE NASCIMENTO						11. DATA DO NASCIMENTO				12. E-MAIL (em letra maiúscula)							
13. FILIAÇÃO																	
PAI																	
MÃE																	
ENDEREÇO RESIDENCIAL																	
14 CIDADE																	
15. U.F.		16. BAIRRO						CEP									
TELEFONE			IDENTIDADE						CPF								
()			NÚMERO			U	F	EXPEDIDOR									
TÍTULO DE ELEITOR																	
NÚMERO						ZONA				SEÇÃO							
CERTIFICADO DE RESERVISTA						CARTEIRA PROFISSIONAL											
NÚMERO			ORGÃO EMISSOR			NÚMERO			SÉRIE								
DADOS ESCOLARES																	
ESCOLA QUE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL																	
Sede da Escola (Município)										U.F.		Ano Conclusão					
ESCOLA QUE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO																	
Sede da Escola (Município)										U.F.		Ano Conclusão					

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO															
COMPROVANTE DE COMPARECIMENTO PARA MATRÍCULA															
Atestamos para os devidos fins que o aluno(a) ----- compareceu a este Polo Forma Pará para entrega de ficha de matrícula e documentos do Curso de ----- ----- desta Universidade.															
Em -----/-----/2023															
----- Responsável pela matrícula															



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____,
classificado para o Curso de _____ através do Edital N° _____ / _____
UAB/UEPA, promovido pela Universidade do Estado do Pará, desisto da vaga para o referido Curso, e me responsabilizo pelo presente termo.

_____, _____ de _____ de 2023.

CPF: _____

Estou desistindo da vaga porque:	<input type="checkbox"/> Passei em outro curso <i>on line</i> em outra Instituição
	<input type="checkbox"/> Passei em outro curso presencial em outra Instituição
	<input type="checkbox"/> Passei em outro curso <i>on line</i> na mesma Instituição (UEPA)
	<input type="checkbox"/> Passei em outro curso presencial na mesma Instituição (UEPA)
	<input type="checkbox"/> Passei em um curso técnico <i>on line</i>
	<input type="checkbox"/> Passei em um curso técnico presencial
	<input type="checkbox"/> Desisti de cursar um curso superior
	<input type="checkbox"/> Outro: _____ Qual? _____
	<input type="checkbox"/> Prefiro não responder



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA ÚNICA

Declaro, neste ato, perante a Universidade do Estado do Pará, que eu,
_____, brasileiro, estudante, RG _____,
CPF: _____ residente à _____
_____, Bairro: _____, Município de _____
_____, que **NÃO** ocupo vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino.

Declaro ainda, que conheço os termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas, simultaneamente, em instituições de ensino superior pública.

_____ (PA), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu, _____
RG _____ CPF _____, com fim específico para atender
aos requisitos do Processo Seletivo, classificado (a) para o curso/município
_____, DECLARO para fim específico de ingresso na UEPA que sou indígena da
etnia _____, Aldeia _____
que nasci no município _____, no Estado _____.

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado a qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga e a quaisquer direitos dela decorrentes.

OUTRAS INFORMAÇÕES

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO AO POVO INDÍGENA

As lideranças indígenas abaixo identificadas, do povo indígena _____, declaram, para fins de matrícula do Processo Seletivo da Universidade do Estado do Pará, objeto do Edital _____, que o(a) candidato(a) _____, RG _____ CPF _____, é pessoa indígena do povo _____ e que atualmente reside na(o) _____ (aldeia/comunidade/cidade) _____ no Estado _____.

Declaramos também que estamos cientes de que no caso de comprovação de fraude ou de informação falsa, apurado a qualquer tempo, ainda que após a matrícula, o candidato estará sujeito à perda da vaga e a qualquer direito dela decorrente.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome da 1ª Liderança indígena tradicional/política
CPF: _____

Assinatura da 1ª Liderança indígena tradicional/política

Nome da 2ª Liderança indígena tradicional/política
CPF: _____

Assinatura da 2ª Liderança indígena tradicional/política

Nome da 3ª Liderança indígena tradicional/política
CPF: _____

Assinatura da 3ª Liderança indígena tradicional/política



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

EU, _____,

RG nº _____, CPF nº _____,

declaro minha **identidade Negra**, com o fim específico de atender aos requisitos do Edital do Processo Seletivo, classificado(a) para o curso/município/polo _____ /

_____. Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado a qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga e a quaisquer direitos dela decorrentes.

OUTRAS INFORMAÇÕES

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

ANEXO IX

LOCAIS E CONTATOS - MATRÍCULA PRESENCIAL

MUNICÍPIO/POLO	ENDEREÇO	CONTATO
CANAÃ DOS CARAJÁS	Rua Muiracatiara, nº25 - Novo Horizonte	(94) 99119-6570
MARABÁ	Agronópolis do INCRA - Av. Hileia, s/n - Amapá	(94)99287-9526
PACAJÁ	Rua 14 de abril, s/n - Tozett	(91)99188-1838
DOM ELISEU	Rua Castro Alves, s/n - PDS	(94)98188-1337/ (94)99200-3379
REDENÇÃO	Av. Min. Oscar Thompson Filho, nº 570 - Liderança	(94)99145-0039
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	Av. das Acácias, s/n - Aeroporto	(91)99201-0325
TAILÂNDIA	Av. Florianópolis, nº96 - Bairro Novo	(91)99266-7394
TUCUMÃ	Rua Tucuruí, s/n - Flores	(91)99282-6851
BARCARENA	Rod. PA 481, Vila S. Francisco (Prédio da Sub-Prefeitura de Barcarena) - São Francisco	(91)98328-8831
JACUNDÁ	Rua Santa Tereza, s/n - Santa Rita	(94)99157-2767
IGARAPÉ-MIRI	Av. Simplício Moraes, s/n - Cidade Nova	(91)99196-5746/ (91)99639-4021
CAPITÃO POÇO	Av. 29 de dezembro, s/n - Vila Nova	(91)99832-3703
CACHOEIRA DO ARARI	Rua Coronel Bento Guilherme Feio, s/n - Centro	(91)98430-0302
MUANÁ	Tv Lira de Azevedo, s/n - Praça do Camarão	(91)98704-5389
PONTA DE PEDRAS	Av. Raimundo Malato, s/n - Campinho	(94)98454-0820